



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 72 PÁGINAS

N.º 2.671

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1988

ANO XXXIV

### Tribunal de Justiça Atos da Presidência

PORTARIA N.º 647

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5832, datado de 15 de março do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de WALDEMIRO PLANAS, Oficial do Registro de Imóveis do 19.º Ofício da Comarca de Maringá, para efeito de aposenta

doria, o tempo de 02 (dois) anos e 96 (noventa e seis) dias, de acordo com o artigo 138, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e seu parágrafo 7º, introduzido pela Lei nº 7050, de 04 de dezembro de 1978.

Curitiba, 25 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

( REPUBLICADO )

PORTARIA N.º 654

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8558, datado de 29 de março do corrente ano, resolve

L O T A R

os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDMAR CORDEIRO MARCHADO, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes:

- a) ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05;
- b) ANA MARIA DO ROCIO OLIVEIRA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03; e
- c) NILTON PAIVA DE OLIVEIRA, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 06.

Curitiba, 25 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 655

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1455, datado de 20 de janeiro do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 312, de 08 de março do ano em curso, referente a contagem em favor de CARMEM LUCIA BONETTO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, em que prestou serviços a este Tribunal, a fim de que da mesma passe a constar que os períodos correspondentes são entre 21 de março de 1978 e 16

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	04
Departamento Econômico e Financeiro .....	04
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	05
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	09
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	10
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	10
Processo Crime .....	18
Preparo e Distribuição .....	

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	19
Protesto de Títulos .....	34

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	35
------------------------	----

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	53
Interior .....	56

##### DIVERSOS

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	65
JUSTIÇA ELEITORAL .....	66
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	66
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	71
EDITAIS JUDICIAIS .....	72

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**  
Diretora Geral  
**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)  
252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras)  
253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$ 28.000,00
Meia página .....	Cz\$ 14.000,00
1/4 de página .....	Cz\$ 7.000,00
1/8 de página .....	Cz\$ 3.500,00
1/16 de página .....	Cz\$ 1.820,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$ 280,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 2.380,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 3.080,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 2.100,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 2.800,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 350,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 700,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial e Diário da Justiça .....	Cz\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$ 20,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cz\$ 40,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cz\$ 6,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 12,00

CHEQUES OU ORDEM DE PAGAMENTO — BANESTADO — AG.161,  
C/C Nº 8904 - 2, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME  
DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	160,00
I.C.M. VOL. VII	160,00
I.C.M. VOL. VIII	160,00
I.C.M. VOL. IX	160,00
I.C.M. VOL. X	160,00
I.C.M. VOL. XI	160,00
I.C.M. VOL. XV	160,00
I.C.M. VOL. XVI	160,00
I.C.M. VOL. XVII	160,00
I.C.M. VOL. XVIII	160,00
I.C.M. VOL. XIX	160,00
I.C.M. VOL. XX	315,00
I.C.M. VOL. XXI	315,00
I.C.M. VOL. XXII	315,00
I.C.M. VOL. XXIII	315,00
I.C.M. VOL. XXIV	315,00
I.C.M. VOL. XXV	315,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	55,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	55,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	90,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	55,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVEIS DO PR	135,00
COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	220,00
COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	270,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	400,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	400,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	135,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	90,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	90,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	54,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	135,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	135,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	135,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	135,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	135,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÛNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abraão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abraão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL** —  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

de dezembro de 1980 e de 17 de dezembro de 1980 e 03 de janeiro de 1988.

Curitiba, 25 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 656

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
10604, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve

## DESIGNAR

IVONE DE OLIVEIRA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Protocolo e Fichário, da Seção de Protocolo e Expedição da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 657

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11111, datado de 22 de abril do corrente ano, resolve

## L O T A R

as servidoras abaixo relacionadas, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador VICENTE TROIANO NETO:

- a) ROSANA ALTHÉIA DE MELLO, Assessor Jurídico PJ-I, Classe II; e  
b) ROSICLER STELLE SZOSTAK, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 658

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor DIONÍSIO SABATOSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições na Comarca de Campo Largo, responder pelo Juizado Especial de Pequenas Causas daquela comarca.

Curitiba, 27 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 659

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da

Comarca de Guarapuava, para, sem prejuízo de suas demais atribuições na Comarca de Curitiba, atender os serviços da 1a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital, nos dias 25, 26 e 27 de abril do ano em curso.

Curitiba, 27 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 660

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender os serviços urgentes da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, no período de 22 a 27 de maio do ano em curso, em razão do afastamento do titular.

Curitiba, 27 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 661

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, para atender, sem prejuízo de sua designação na Comarca de Rio Branco do Sul, os serviços urgentes da Comarca de Cerro Azul, a partir de 26 de abril do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 27 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 662

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

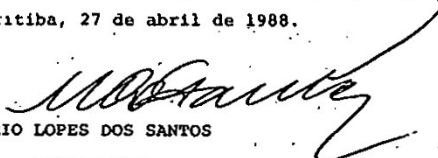
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor DIONÍSIO SABATOSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, atualmente atendendo na Comarca de Cam

po Largo, para responder pela Diretoria do Fórum desta última comarca.

Curitiba, 27 de abril de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 663**

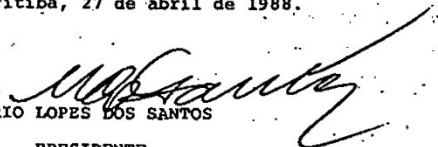
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EWALDO ADOLFO SEELING, Juiz de Direito Substituto da 23a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender, sem prejuízo das demais atribuições, os serviços da 2a. Vara Cível da mesma comarca, a partir de 26 de abril do ano em curso e até a assunção de novo titular.

Curitiba, 27 de abril de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 664**

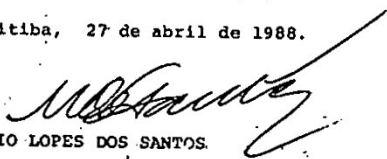
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9574, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 559, de 31 de março de 1987, referente a lotação da servidora SUZANA GOMES POSTIGLIONI, Redator PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Juízo de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 27 de abril de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 665**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

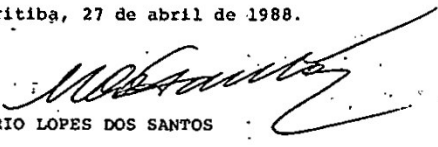
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9924, datado de 08 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

JORGE LUIZ SACERDOTE, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, no período de 11 de abril a 10 de maio do ano em curso, durante o afastamento do ti

tular, WALTER DE MELLO, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 27 de abril de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 56/88

PROT. Nº 6152/88. - LEA RITA ERLUND DE FREITAS. - De acordo com o que consta no presente expediente e parecer de fls. 117/15: I. Preliminarmente, ao Departamento Administrativo para lavrar ato de acordo com o item I do parecer supra mencionado; II. Ao Departamento Econômico e Financeiro para proceder os cálculos dos proventos da requerente; III. Após, volte ao Gabinete do Excelentíssimo Secretário para dar prosseguimento ao pedido de aposentadoria. Em 25/04/1988.

PROT. Nº 8075/88. - DR. JOAO KOPYTOWSKI. - I. Autorizo o afastamento, no período solicitado, para participação no Ciclo de Extensão referido. Lavre-se o ato respectivo. II. Atribuo ao postulante a ajuda de custo na importância total de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), tendo em vista o art. 82, "in-fine", do C.O.D.J.E. Em 11/04/1988.

PROT. Nº 8398/88. - ANA MARIA TOZIN. - Defiro. Lavre-se ato mandando contar à requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 5 (cinco) anos e 202 (duzentos e dois) dias, correspondente aos períodos de 25.08.82 a 09.05.83 e de 10.05.83 a 14.03.88, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça, respectivamente, na categoria de Pessoal Suplementar e como contratada pelo regime da C.L.T., de acordo com o parecer retro. Em 25/04/1988.

PROT. Nº 9618/88. - WILMA MARAM. - Defiro. Lavre-se ato, em favor da requerente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de (três) 3 anos e (doze) 16 dias, referente ao período de 17 de novembro de 1980 a 02 de dezembro de 1983, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Maringá, de acordo com a certidão e parecer retro. Em 25/04/1988.

PROT. Nº 9898/88. - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAQUARA. - Oficie-se ao Governador do Estado, com as cautelas de estilo. Em 25/04/1988.

PROT. Nº 10144/88. - DR. GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI. - De acordo com o contido no presente expediente e parecer retro, lavre-se, em favor do postulante, o seguinte ato: I. mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período de 1987 e 1º período de 1988; II. mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 02.01.83 a 06.07.87, antecipado pela Port. 103/84. Em 25/04/1988.

PROT. Nº 10312/88. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RONALD ACCIOLY RO DRIGUES DA COSTA. - (Assunto: Designação de Magistrado) I. Acolho o ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em 25/04/1988.

RELAÇÃO Nº 11/88  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 06.665/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Foz do Iguaçu.

REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA AUTOS DE EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 1192/80. INTERESSADOS - FARRO INDUSTRIAL S/A COMERCIAL E EXPORTADORA DE MADEIRAS, adv. Pedro Girolano Macarini e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 27,78 OTNs. (vinte e sete vírgula setenta e oito to Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 179,31 (cento e setenta e nove cruzados e trinta e um centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 21 de abril de 1988.

Prot. nº 06.975/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RE

QUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 3790/82. INTERESSADOS - CECOL - COMERCIAL EXPORTADORA CONTENDA LTDA., adv. MARISA F. COLAÇO PROENÇA e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Murillo Bastos Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 29.270,11 OTNs (vinte e nove mil duzentas e setenta vírgula onze Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 3.114.338,96 (três milhões cento e quatorze mil trezentos e trinta e oito to cruzados e noventa e seis centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo proces

es. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 15 de abril de 1988.

Prot. nº 15.976/87 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA -

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 15.098. INTERESSADOS - ERNESTO LOHMANN S/M E OUTROS, adv. Pedro Paulo Vitola e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Cesar Antonio da Cunha. DESPACHO - I. Tendo em vista o contido na petição de fls. 49 e 50, determino a suspensão do procedimento relativo ao presente requisitório, até se exaurirem as possibilidades de reforma da decisão consubstanciada no Acórdão nº 5.410, da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça. II. Ao Departamento Econômico e Financeiro, para que se façam as anotações devidas. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. Em 19 de abril de 1988.

Prot. nº 09.440/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE CONGELAMENTO DE PROVENTOS DE RITO SUMARÍSSIMO SOB Nº 4.846/84. INTERESSADOS - ADELAIDE ZASATSKI BARRETA E OUTROS, adv. Eliud José Borges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner Brussole Pacheco. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 3.111,89 OTNs (três mil cento e onze vírgula oitenta e nove Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$... 289.529,17 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove cruzados e dezessete centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 15 de abril de 1988.

Prot. nº 28.862/87 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da comarca de Uraí. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL, EM EXECUÇÃO Nº 31/82. INTERESSADOS - ANTONIO MAZARO E OUTROS, adv. Luiz Russo e o MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, adv. na pessoa do seu representante legal Sr. ARMANDO LUIZ PAVÃO, Prefeito Municipal. DESPACHO - Defiro o precatório requisitório pelo valor de 13,82 OTNs. (treze vírgula oitenta e duas Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 11.343,41 (onze mil trezentos e quarenta e três cruzados e quarenta e um centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 20 de abril de 1988.

### Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 514

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, junto ao Departamento de Serviços Gerais:

- EVANDRO FERREIRA MARQUES, a partir de 08 de janeiro fluente;
- CARLOS PSYBYLSKI, a partir de 11 de março do ano em curso;
- REINALDO SOARES, a partir de 02 de março do corrente ano.

Curitiba, 26 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 515

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10706, datado de 19 de abril do corrente ano, resolve

I - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de JOSÉ CARLOS MECGER, Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça de Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 11 de agosto de 1978 e 12 de abril de 1983, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 654/81, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - M A N D A R C O N T A R

em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 26 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 516

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9175, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 31 de maio de 1981 e 02 de outubro de 1985, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 765/84 e 1591/84, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

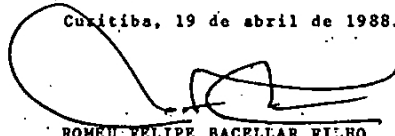
ORDEN DE SERVIÇO Nº 517

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9132, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a MARILDA MERTENS BELLATO SADILA, Oficial Judiciário PJ-1, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de março de 1983 e 27 de março de 1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de abril de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

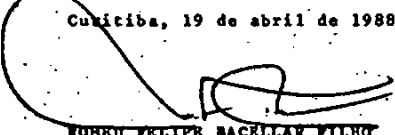
**ORDEN DE SERVIÇO Nº 518**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9150, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a NIOMAR IZAR, Assessor Jurídico PJ-I, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30 de agosto de 1982 e 29 de agosto de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de abril de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

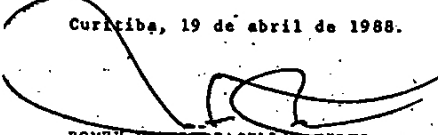
**ORDEN DE SERVIÇO Nº 519**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9102, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO, Assessor Jurídico PJ-I, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08 de março de 1982 e 06 de janeiro de 1987, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 364/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de abril de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 520**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9271, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a MARILSA MERTENS, Oficial Judiciário PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de abril de 1981 e 31 de março de 1986, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de abril de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão de Processo Cível**

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 04 DE MAIO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 300/87**

Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 6869/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 018538/87  
AGTE : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADOS : NANGEL JOSE LACERDA CARNEIRO  
JOAO GRACY MARQUES  
AGDOS : TSUMORU YAMADA E S/M  
HIROKIMI YAMADA E S/M  
SHIGERU YAMADA E S/M  
ADVOGADOS : ADEMIR SIMDES  
JOAO OGUIDO  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 437/87**

Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 12757/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 26073/87  
AGTES : JOAO LESSI  
ADVOGADOS : CONSTANTINO FANINI  
JOAO LESSI  
AGDO : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADOS : DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA  
IVAN JORGE CURI  
NELSON IATHON BUENO  
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS  
JAYME LOYOLA JUNIOR  
AMARES APARECIDA MONTANI  
MARIA MIRIAN TAQUES MARTINS  
PAULO MUNIZ TEIXEIRA DE FREITAS  
JOSE MARIA PINHEIRO LIMA DE MOURA PEDROSA  
AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS  
JOSE CARLOS GOMES DE CARVALHO  
ALBERTO NOEL DE PAULA  
JOAO FONSECA DE SIQUEIRA  
LIGUARU JOSE DO ESPIRITO SANTO  
ARTHUR AFFONSO VON REIEN  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 55/88**

Origem : CURITIBA - 3ª VARA CIVEL  
Acao : 643/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 3963/88  
AGTE : JULIETA SALVARA PRODDCIMO  
ADVOGADOS : IVAN LUIZ MACAGNAN  
LUZIMERI MORO  
AGDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO 98/88**

Origem : LONDRINA - 4ª VARA CIVEL  
Acao : 784/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 06590/88  
AGTE : BANCO FRANCES E BRASILEIRO SA  
ADVOGADO : MARCIO LUIZ NIERO  
AGDO : AGROPECUARIA SANTA AMELIA SC LTDA  
ADVOGADOS : RONALDO GOMES NEVES  
CLAUDIO ANTONIO CANESIN  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

PORTARIA N. 113/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 3103/88, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria n. 103/88, datada de 14/04/88, que nomeou JANETE DE FÁTIMA LULEK, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 25 de abril de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 114/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 1630/88, resolve:

**NOMEAR**

SOLANGE INES BIESDORF, tendo em vista habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 25 de abril de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 115/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 3177/88, resolve:

**DESIGNAR**

o funcionário NATAL DOS SANTOS GOMES, Auxiliar Judiciário PJ I - nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Compras, da Divisão de Contabilidade e Controle do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação de função 2-F, prevista na Tabela II, do anexo V, da Lei Estadual n. 8673, de 21 de dezembro de 1987.

Curitiba, 26 de abril de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Juiz Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 281

VISTA ÀS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 42/88 DE CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: O Estado do Paraná. Recorrido: Antonio Gil Sanguelino Malheiros. Adv.: David Olímpio Carneiro.

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 43/88 DE SANTA ISABEL DO IVAI. Recorrente: T. Zorzi & Cia. Ltda. Recorrido: Walter Barbieri. Adv.: Eneas Pereira Rodrigues.

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 44/88 DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL. Recorrente: Construtora Gustavo Berman Ltda. Recorridos: Zycia Camarco - Roncaglio e outros. Adv.: Syrleide Hasenauer.

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 45/88 DE XAMBRE. Recorrente: Nelson Guimarães Vasconcellos. Recorrido: João Victor Gouvea. Adv.: Adelfo Druclak.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 31/88 DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL. Recorrente: Auto Posto Guabirota Ltda. Recorrido 1.: Companhia Brasileira Petróleo Ipiranga. Recorrido 2: João Piazza Filho e sua mulher. Adv. 1: Hugo Martins Kosop. Adv. 2: Edula Wille Posniak.

RELAÇÃO N.º 282

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 39/88, DE PIRAQUARA. Impetrantes: Santiago Tavares da Rosa e sua mulher e outros. Advs: Lilian Ignez Siqueira e Carlos Magno Braga. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte Ivo Luiz Boschetti. DESPACHO: Indefiro liminarmente o mandado de segurança, e assim o faço porque os impetrantes deixaram de demonstrar convenientemente o pedido. Com efeito, em se tratando de impugnação a pronunciação decisória que, após audiência de justificação, concedeu reintegração de posse, era imprescindível que viesse acompanhada de cópia dos depoimentos das testemunhas então inquiridas e que influíram na formação do convencimento do Juiz da causa. Curitiba, 25 de abril de 1988. (a) Ivan Righi.

RELAÇÃO N.º 283

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS  
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1/88, DE SÃO JOÃO DO IVAI. Impetrantes: Adão Matozo da Rocha e outro. Advs: Vera Lúcia Schreiner e José de Oliveira Castilho. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Jair Samuel Montani e outros. RELATOR: Juiz Gil Trotta Telles. DECISÃO: Por unanimidade de votos, declararam extinto o processo. (Em 07 de abril de 1988. Acórdão nº 29200). EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. IMPETRAÇÃO CONTRA ATO JUDICIAL. CITAÇÃO DOS LITISCONSORTES NECESSÁRIOS NÃO PROVIDA PELOS IMPETRANTES NO PRAZO ASSINADO. EXTINÇÃO DO PROCESSO.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 120/87, DE CURITIBA - 14ª VARA: Impetrante: Mercader - Mercantil de Ferramentas Ltda. Adv: Waldir Leske. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Benedito Laércio Amatuzei e outro. RELATOR: Juiz Conv. Nério Ferreira. DECISÃO: Por unanimidade de votos, homologaram a desistência do pedido, e, em consequência, declararam extinto o processo do presente mandado de segurança. (Em 07 de abril de 1988. Acórdão nº 29201). EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO DA LIMINAR - PEDIDO DE DESISTÊNCIA EXPRESSO EM REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 149/87, DE CORNÉLIO PROCÓPIO: Impetrante: Banco Real S/A. Advs: Júlio Barbosa Lemes Filho e Amando Barbosa Lemes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Cesar Tadeu Amaral Saraiva. RELATOR: Juiz Gil Trotta Telles. DECISÃO: Por unanimidade de votos, homologaram a desistência do pedido, e, em consequência, declararam extinto o processo. (Em 07 de abril de 1988. Acórdão nº 29202). EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA.